



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 2.994/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123537/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº
031/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -
Contratante

CONSTRUTORA B & C LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.610.413/00001-49

OBJETO: Serviço de Execução de projeto de obra de Implantação, Melhoria e Modernização do sistema de Iluminação pública, em poste de energia elétrica existente em ruas e avenidas, com luminárias LED de 50W, 70W, 100W e 150W de potência, no Município de Amambai - MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Composições, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de **R\$ 463.232,62 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

25.752.0002.2141.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 22 de Janeiro de 2024.

Assinam:

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

CPF: 489.946.501-72

Valberto Costa da Silva – Administrador

CPF: 181.267.314-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº2.994/2023

**CONTRATO Nº 2.994/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123537/2023**

**DE: RUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**Ao Sr. Alex William de Souza Santos,
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

Ilustre Presidente,

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de valor no contrato se torna necessário pois durante o andamento da execução da obra, foi decidido a necessidade de ampliar o sistema de Iluminação Pública por luminárias LED pois verificamos resultados positivos com esta solução para a cidade de Amambai que agora possui as vias mais iluminadas propondo aos moradores mais segurança principalmente à noite bem como a diminuição no consumo de energia elétrica pública já que a potência das unidades de LED instaladas são de 100W e as luminárias antigas substituídas são de 250W e algumas de 300W. Diante deste motivo o Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Amambai selecionou novos locais deficientes de iluminação pública para a substituição das luminárias em LED aproveitando a empresa que já se encontra instalada em nosso município inclusive com os equipamentos e pessoal qualificado para a realização dos serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Amambai – MS, 22 de Janeiro de 2024.

**RUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitações a proceder ao **aditamento de valor ao Contrato nº. 2.994/2023**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 031/2023**, em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em conjunto com o Departamento de Engenharia, determinando a elaboração do respectivo termo aditivo, bem como que comunique-se à contratada, qual seja, a Empresa **CONSTRUTORA B & C LTDA**, a decisão adotada para o caso.

Amambai, em 22 de Janeiro de 2024.

**RUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**